



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2**

**AO EDITAL 04/2025 DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO, DA GERÊNCIA DE  
EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, RETIFICADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2025**

A Pró-Reitoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Speed Lab AI , que dispõe sobre a seleção de participantes para o programa de pré-incubação, resolve:

**Cláusula 1.** Retificar os seguintes itens do referido edital:

**1.1 O item 4.2, onde se lê:**

"Formulário de Inscrição está disponível no link: <https://forms.gle/Ddt6menyjER2Dx2s9>. Um espelho deste formulário está presente no Anexo II deste Edital para fins de consulta, apenas. A inscrição só será considerada válida se preenchida on-line e enviada por e-mail, seguindo o previsto no item 4.3, abaixo;"

**Leia-se:**

Formulário de Inscrição está disponível no link: <https://forms.gle/Ddt6menyjER2Dx2s9>. Um espelho deste formulário está presente no Anexo II deste Edital para fins de consulta, apenas.

**1.2 O item 4.3, onde se lê:**

O Formulário de Inscrição preenchido – previsto no item 4.2, acima – deverá ser enviado como uma cópia em PDF para o e-mail: [emp.critt@ufjf.br](mailto:emp.critt@ufjf.br), com assunto “Inscrição para o Speed Lab AI – Edital 04/2025”;

**Foi feita supressão:**

~~O Formulário de Inserção preenchido – previsto no item 4.2, acima – deverá ser enviado como uma cópia em PDF para o e-mail: [emp.critt@ufjf.br](mailto:emp.critt@ufjf.br), com assunto “Inserção para o Speed Lab AI – Edital 04/2025”;~~

**Cláusula 2:** Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2025.

Ana Carolina Antunes Vidon  
Pró-Reitora de Inovação em exercício da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 11/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2609852** e o código CRC **C03841E5**.